PL 0660/2003

JUSTIFICATIVA

A referida propositura tem por objetivo garantir reserva legal às mulheres, observando-se o número mínimo de uma vaga entre nove possíveis nos pontos privativos de táxis, em toda Cidade.

As mulheres atualmente lutam pela manutenção da liberdade, justiça e independência que conseguiram com intenso sacrifício através do tempo. Estamos num século em que as profissões em geral, deixaram de ser áreas exclusivamente masculinas.

Atualmente em sua grande maioria, as mulheres garantem o sustento de suas famílias através do trabalho que desenvolvem.

Aquelas taxistas que não conseguiram se inserir nesse segmento, a exemplo de muitos outros, estão passando por sérias dificuldades, não conseguindo honrar com seus compromissos. Isso ocorre devido ao preconceito condicional da sociedade.

Para diminuir a disparidade entre homens e mulheres nesta área, oferecendo uma significativa parcela de contribuição a todo Município, propomos através deste Projeto de Lei, que seja estipulada uma cota mínima de vaga para as mulheres.

Pelo seu grande alcance social, temos a certeza que a propositura será aprovada pelo Egrégio Plenário.